



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## **DECRETO N° 341, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### **CONCEDE PONTO FACULTATIVO DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025 E DA OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei 3.610/1999, referente aos festejos natalinos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as atividades administrativas do Município de Jaguarão.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2025.

**Parágrafo Único.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** O serviço de limpeza pública será realizado durante o dia 24 de dezembro de 2025, no horário compreendido entre as 06hs e as 12hs.

**Art. 3º.** A coleta de resíduos sólidos deverá ser mantida normalmente.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Jaguarão, 23 de dezembro de 2025.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se